

MINAS GERAIS - CADERNO 1

001071295.00-95 TRACCIATO COMERCIO DE ROUPAS E ACES-SORIOS DO VESTUARIO LTDA - ME
001010313.00-47 MARIA DA CONCEICAO AMARAL ALMEIDA CPF 330.022.156-00 - ME
001761472.00-91 GOURMET BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
001003890.00-09 LAMBRETTA CONFECCOES LTDA - ME
001022207.00-48 GISELE ALVES DA SILVA - ME
001051625.00-19 TO DRESS FOR BOYS AND GIRLS COMERCIO DE ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS LTDA - ME
001814318.00-18 JANICE PIZZIOLO 53007921600
002086074.00-05 CARVALHO & RODRIGUES LTDA - ME
001093220.00-10 XL ENTRETENIMENTOS LTDA
001565245.00-70 REAL EMBALAGENS LTDA -EPP
001108508.00-21 Irmãs Rocha Comercio De Gas & Agua Ltda - Me
001104231.00-50 SERRARIA PICA-PAU LTDA
001762356.00-34 RIDER COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME
001120286.00-95 E C P A - SOLUCAO EM ETIQUETAS E EMBA-LAGENS LTDA - ME
001078176.00-46 Arianna E Ariel Agropecuaria Ltda - Me
001094923.00-90 ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU MARIANO PROCOPIO
001711329.00-27 SEBASTIAO DIAS GONCALVES – C.P.F. 037.372.627-99 - ME
001850847.01-26 P&C COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
001801147.01-75 ALESSANDRA ORZELINA DA SILVA
001035112.00-17 Piuipocas Comercio De Pipocas Ltda - Me
001537732.00-93 RIESCO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSO-RIOS LTDA - ME
001723591.00-38 LEDA APARECIDA PEREIRA - ME
Quinta-feira, 9 de Novembro de 2017.

Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000023939.02, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS PGDASD.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 30/06/2017.
FABIO NELSON SOARES MACHADO - ME
IE: 740240453.00-66 CNPJ: 05.687.506/0001-34
Rua Suga Say, 173, loja 03, Bairro Varginha, Juatuba, MG

Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000023934.14, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS PGDASD.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 30/07/2014 a 30/06/2017.
JULIANA MOURTHE SANTOS VELOSO 03563813663
IE: 002402882.00-30 CNPJ: 20.742.170/0001-59
Rua Cristovão Colombo, 287, loja 141, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2017
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

09 1027265 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF- I – MONTES CLAROS- DF/2/MOC INTIMAÇÃO (AI/AF)

Nos termos do inciso I do art. 69, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nº 44.747/2008, iniciou-se no dia 14 de agosto de 2017 às 08:00 horas, auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objeto a verificação da possível saída desacobertada de documento fiscal, tendo em vista cruzamento de operações de saída x informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito.

Nos termos dos artigos 70 e 76 do RPTA/ MG fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AI/AF N.º 10.000023116.55, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na repartição fazendária de Montes Claros, localizada na Rua. Major Alexandre Rodrigues, 223, Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-301, a seguinte documentação: RUDFTO. IE: 241.429.445.00-93 CARNE NOBRE LTDA - ME
AI/AF: 10.000023116.55
N.º da O.S: 08.170001988.81

Montes Claros, 09 de novembro de 2017.
Gilmar Soares Barbosa- Masp:387.779-2
Delegado Fiscal DF/2/MONTES CLAROS

09 1027299 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000849269-51
Sujeito Passivo: ALINY SOUZA INACIO
IE/CPF/CNPJ: 049.644.006-38
End: Avenida Juhem Cecilio Jorge,464, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.000849269-51
Sujeito Passivo: NATÁLIA BORGES VILARINHO
IE/CPF/CNPJ: 073.330.076-69
End: Rua Piaui, 311, Uberlândia/MG.
3. PTA: 01.000849269-51
Sujeito Passivo: PAULO LUCAS FERREIRA
IE/CPF/CNPJ: 538.438.866-87
End: Rua Piaui, 305, Uberlândia/MG.
4. PTA: 01.000849269-51
Sujeito Passivo: RUSSEL IPOLITO BARBOSA
IE/CPF/CNPJ: 822.247.141-49
End: Av. Juhem Cecilio Jorge, 464, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 09 de novembro de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

09 1027267 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, ficam o contribuinte e o empresário individual, abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal n.º 10.000023545.59, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, 2º Andar, Centro, Poços de Caldas/MG,

CEP 37701-704, a seguinte documentação, do período de 07/2012 A 08/2017, Documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Registro de Apuração de ICMS e Livro Caixa e/ou Razão. Cópias das Declarações de Apuração e Informação do ICMS (DAPI).

CONTRIBUINTE:
GISELE DE FATIMA CORREIA GONCALVES - EPP:
Ins. Estadual n.º: 430.223714.00-77
CNPJ n.º: 05.527.967/0001-40
EMPRESARIO INDIVIDUAL:
GISELE DE FATIMA CORREIA GONCALVES
CPF n.º: 430.223.714.0077
Município: Monte Belos /MG.
Poços de Caldas, 9 de novembro de 2017.
Roberto da Silva Durães – Masp 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, ficam o contribuinte e o empresário individual, abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal n.º 10.000023544.86, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, 2º Andar, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-704, a seguinte documentação, do período de 02/2016 a 06/2016, Documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, e Livro Caixa e/ou Razão. Cópias das Declarações do Simples Nacional PGDAS-D.
CONTRIBUINTE: ROSENICE SOUSA BERNARDES.
Ins. Estadual n.º: 390222684.00-15
CNPJ n.º: 03.605.059/0001-00
EMPRESARIO INDIVIDUAL: ROSENICE SOUSA BERNARDES
CPF n.º: 324.024.906-59
Município: Machado /MG.

Poços de Caldas, 9 de novembro de 2017.
Roberto da Silva Durães – Masp 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

09 1027270 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Aditivos aos Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
*Eustáquio Martins Braga / Fazenda Vargem Alegre – Suinoicultura (ciclo completo) – Lequirit/MG – PT 08686/2011 – Classe 5, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data: 05/04/2017. Primeiro Termo Aditivo ao TAC N.º 0357495/2016 assinado em 24/10/2017.
*Tubulares Paonanda Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão. – Rodeiro/MG - PT N.º 01230/2003 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data 07/01/2017. Primeiro Termo Aditivo TAC N.º 0012872/2016 assinado em 06/01/2017.

(a) Alberto Felix Isaskib - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1027283 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 32 do Decreto n.º 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Francisco das Chagas Fonseca de Oliveira	006.996.951-55	133586/2013
Odair José de Souza	041.791.606-09	23776/2015
Nascimento Ferreira Gomes	068.179.201-91	23779/2015
Donizete Jorge de Oliveira	155.087.488-81	201356/2015
Fábio de Souza Dlugosz	183.754.538-38	44867/2015
Antônio Chavinho da Silva	032.267.356-91	40449/2015
Luís Fernando Martos	361.496.086-20	36162/2015
Luís Fernando Martos	361.496.086-20	36163/2015
Almir Carvalho Silva	-	133587/2013
João Paulo Pitomba dos Santos	024.746.061-30	133585/2013
José Rosa da Silva	345.641.104-97	71626/2014
Cassemiro Gomes Nepomuceno	012.751.336-14	202064/2012
Célio Soares Silva	039.925.186-39	205929/2012
Alívio de Avelar Carvalho	035.263.136-87	202019/2012
Agnaldo Reis de Jesus	007.444.066-76	191554/2012
Auto Posto 5 Estrelas Ltda.	02.515.790/0001-73	111168/2012
Ivair Teixeira	631.396.326-85	172620/2014
Auto Posto Miguelinho Ltda.	04.930.606/0001-87	172358/2014
Queijos Serra Negra Ltda.	04.270.028/0001-08	165031/2014
Antonio Assis de Souza	693.011.826-53	162376/2014
Walter José Ferreira	055.311.986-98	162371/2014
Ari Humberto Ferreira	366.663.786-87	200090/2014
José Geraldo Moreira da Silva	512.772.046-91	170493/2014
Edmilson Serafim Moreira Souza	049.365.636-76	175871/2014
Edmilson Serafim Moreira Souza	049.365.636-76	175872/2014
Edmilson Serafim Moreira Souza	049.365.636-76	175873/2014
Walter Sebastião Alves Borges	853.433.406-44	165041/2014
Francisco das Chagas Martins	027.709.581-60	176043/2014
Sinval Benizio da Costa	232.924.906-34	112297/2015
Fogos Tuão Indústria e Comércio Ltda.	17.157.497/0001-59	184869/2015
Vanei Lopes Lisboa	02673356100	188907/2015
Wilson Machado	450.495.806-68	36342/2015
José Carlos Barbosa de Oliveira	046.930.506-10	33015/2015
Márcio Expedito dos Santos	723.695.236-20	35757/2015
Hélio Abeildar Antônio da Costa	088.907.706-32	148256/2015
José Odeon Borges	547.209.586-72	157047/2015
Elizabete da Conceição Pereira	557.878.786-04	210741/2015
Geraldo Francisco Pereira	819.635.056-20	760/2015

Márcio Carlos de Oliveira da Silva	059.388.966-57	36326/2015
Evaldo Pereira da Fonseca	887.034.446-00	203636/2015
Selso Ferreira de Almeida	411.847.696-72	368/2015
Laudete Pereira dos Santos	800.611.926-00	33058/2015
Laudete Pereira dos Santos	800.611.926-00	33032/2015
Eva Leandra Ribeiro	RG: 10699378	81093/2015
Alfredo Cardoso Pinheiro	200.087.166-68	81023/2015
Samanta Husak	286.004.008-79	39581/2015
Marcos Andrade Pereira	064.390.346-18	367/2015
José Donizetti Ribeiro	352.742.806-25	32160/2015
José Donizetti Ribeiro	352.742.806-25	32158/2015
Edson Borges dos Santos	108.877.698-10	40010/2015
Flavio Correa Leite	072.477.727-00	106241/2015
Humberto Gomes Nascimento	691.202.421-15	182198/2015
Antônio Carlos da Silva	981.839.826-20	162315/2015
Vicente Batista dos Reis	937.227.706-10	107856/2015
Kemps Franklin Campos	060.587.496-46	523/2015
Rafael Antônio de Souza Faria	RG: 15234262	28359/2015
Roosivelt Gabriel Silva Bonutti	093.091.126-11	203658/2015
Ronaldo Marques Rodrigues	529.923.223-34	109016/2015
Alexandre José Marçal	088.748.306-29	14455/2015
Renato Dutra	004.917.466-52	2033/2015
Antônio Monteiro Coelho	RG: 8172571	23085/2015
Ricardo Pereira	770.436.856-72	3145/2015
Ricardo Pereira	770.436.856-72	3071/2015
Ricardo Pereira	770.436.856-72	3070/2015
Guilherme Leopoldino Faria	264.930.938-56	3419/2015
Maria Amélia Nogueira Costa	929.686.676-15	167445/2015
Hélio Teixeira Arruda	277.376.676-87	167446/2015
Hélio Teixeira Arruda	277.376.676-87	167447/2015
João dos Reis Ferreira Silva	856.893.946-53	201060/2015
João dos Reis Ferreira Silva	856.893.946-53	168985/2015
Gilmar Aparecido de Matos	075.991.846-40	169986/2015
Joacy de Oliveira Moura	956.934.166-15	1507/2015
Laurides Herculano da Silva	RG: 11320166	205319/2015
José Flaurino Gonçalves	705.071.047-49	205320/2015
José Pedra Junior	811.288.606-78	145285/2015
Heipa Transportes Ltda.	18.424.877/0001-75	54036/2014
Devaldo Pereira	057.787.166-80	145353/2015
Edson Martins Ruas	931.331.206-97	161092/2015
Delfino Nonato da Silva	159.326.216-72	201061/2015
Raimundo Pires Moreira	086.162.886-19	83229/2015
Raimundo Pires Moreira	086.162.886-19	83219/2015
Antônio Fernando Silva	492.779.366-49	179745/2012

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papaão)Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Gedalvo Ribeiro	R\$ 174,79	493999/2017	39202/2015
José Admir Ferreira	R\$ 9.295,26	489694/2017	209900/2014
Nelito Silvestre de Carvalho	R\$ 19.640,37	489989/2017	174823/2014
Adailson Pereira Santos	R\$ 6.835,38	490252/2017	162234/2014
Julio Rufino de Sá	R\$ 7.310,89	489126/2014	188380/2014
Osmar Moreira da Silva	R\$ 7.670,17	491104/2017	1821/2014
Jose Noredi dos Santos	R\$ 4.194,00	490448/2017	194523/2014
Mozart Lemos de Souza	R\$ 15.212,78	490696/2017	189963/2014
Germano Pereira dos Santos	R\$ 7.566,18	491597/2014	284/2014
Município de Presidente Kubistchek	R\$ 9.828,75	491695/2017	220/2014
Parque Hotel Fazenda Mutema Ltda.	R\$ 15.327,65	473122/2017	63665/2012
Parque Hotel Fazenda Mutema Ltda.	R\$ 30.652,23	473119/2017	63664/2012
Antônio Edson Rodrigues	R\$ 4.990,00	492042/2017	104954/2015
Luiz Eugênio Modesto	R\$ 1.728,75	493293/2017	87344/2015
Juarez Ferreira Camargo e Cia. Ltda.	R\$ 5.641,95	458007/2016	192279/2013
José Iridio Russi	R\$ 796,62	494282/2017	133101/2015
Ernane dos Santos Januário	R\$ 9.156,90	494040/2017	177571/2014
Olinto Padroeiro dos Santos	R\$ 14.821,39	493673/2017	439/2014
Antônio Marcos de Souza	R\$ 8.001,92	494247/2017	165136/2013
Pinto Ferreira Incorporadora de Imóveis Ltda.	R\$ 9.741,82	494773/2017	186612/2013
Nadia Trevenzoli	R\$ 7.245,11	494964/2017	58711/2014
Leonardo de Oliveira Januário	R\$ 8.367,86	494950/2017	2319/2014
Luciano Afonso de Campos e Silva	R\$ 1.696,24	494621/2017	137131/2014
Heipa Transportes Ltda.	R\$ 10.054,27	490436/2017	54036/2014
Construgal Incorporações e Construções Ltda.	Remitido conforme Lei 21.735/2015	493508/2017	137528/2013

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável e determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis.

Autuado	Processo	AI
Suzano Papel e Celulose S/A	490324/17	194434/2013

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

09 1027108 - 1

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 – 11

O Superintente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Comercial Abreu Lima Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. - Muriae/MG – PT N.º 11899/2015 – Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 10/10/2017.
*Sérgio Bomtempo Martins e Outros (Sítio do Duduca) – Suino-cultura (ciclo completo). – Rio Pomba/MG - PT N.º 09468/2006 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 28/03/2017.

(a) Alberto Felix Isaskib - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1027264 - 1